



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 08/2020

Em, 23 de setembro de 2020.

DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 0092/2020, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescenta Parágrafo Único ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 0092/2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art.1º [...]

Parágrafo Único. Os créditos adicionais previstos no caput deste artigo, somente poderão ser utilizados em gastos com despesas de pessoal e obrigações patronais, bem como no pagamento do benefício previsto na Lei Aldir Blanc.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2020.

VAGNE AZEVEDO SIMÃO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Neste momento de pandemia e de crise financeira, devemos escolher as prioridades para o gasto dos recursos públicos; e nada mais justo que priorizar o servidor e os profissionais autônomos.